DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

PORTARIA N.º 024/2021.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Ensino da Zona Rural do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. FRANCISCA JOELMA PEREIRA PORTELA, inscrita no CPF nº 065.544.433-55 e portadora do RG nº 3.526.311- SSP-PI, para o exercício do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Ensino da Zona Rural,** lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caxingó, Estado do Piauí;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó - PI, 07 de janeiro de 2021.

Magnum Fernando C. dos Santos
Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

PORTARIA N.º 040/2021.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Diretoria da Secretaria de Saúde do Município de Caxingó, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. LAURIANA DOS SANTOS MACHADO, inscrita no CPF nº 033.797.763-19 e portadora do RG nº 3.734.165- SSP-PI, para o exercício do cargo em comissão de **Diretora da Diretoria da Secretaria,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Caxingó, Estado do Piauí;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó - PI, 07 de janeiro de 2021.

Magnum Fernando C. dos Santos
Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ nº 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, nº 522, Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2021 - Inexigibilidade - CPL

Procedimento Licitatório: nº 002/2021 - ING

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: Art. 13, inciso III, Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 9.295/46 e suas alteração posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS (ANUAL INICIAL, AVULSA, ESPECIFICA, MENSAL, LRF, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL) ENVIADA POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO WEB, DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA, E PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES, BALANÇO GERAL, RELATÓRIO DA LRF E RELATÓRIOS PARA DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA; RESPONDER OS RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-DFAM, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL E ORIENTAÇÃO IN LICO PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: **MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.**

Contratado: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA (CONPLAN - CONTABILIDADE E SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 10.682.231/0001-86, com sede na Rua Breno Pinheiro, n. 19, bairro São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64.056-010, representada pelo Sr. MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES, CPF nº 726.743.503-34.

Assinatura: 07 (sete) de janeiro de 2021.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e outros.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ nº 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, nº 522, Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335-000

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa CONPLAN CONTABILIDADE LTDA (CONPLAN - CONTABILIDADE E SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 10.682.231/0001-86, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS (ANUAL INICIAL, AVULSA, ESPECIFICA, MENSAL, LRF, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL) ENVIADA POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO WEB, DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS-LDO, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL-LOA, E PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES, BALANÇO GERAL, RELATÓRIO DA LRF E RELATÓRIOS PARA DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA; RESPONDER OS RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-DFAM, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E PATRIMONIAL E ORIENTAÇÃO IN LICO PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL deste Município, para contratação da empresa **CONPLAN CONTABILIDADE LTDA (CONPLAN - CONTABILIDADE E SERVIÇOS) - ME, CNPJ nº 10.682.231/0001-86**, no valor global de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Coivaras (PI), 07 de janeiro de 2021.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal